ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3832

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 23/05/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 45/95. Denomina de "Bairro Amazonas" o loteamento constituído pela área desmembrada do bairro Jardim Brasil e aprovada em 15/01/1991, tendo seu início no entroncamento da avenida Irmão Jaime Damião com a avenida Deputado Plínio Ribeiro. A Vila Raul José Pereira, antiga Vila Exposição, passa a denominar-se "Bairro Raul José Pereira", revogando, portanto, a Lei nº 2.239, de 30/11/1994. (Referente à Lei nº 2.283, de 20/09/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.3
ordem: 33
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 45/95

Caixa

AUTOR: Vereador Ildeu Maia

ASSUNTO:

Denominando Bairro Amazonas o loteamento constituído pela área desmembrada do Bairro Jardim Brasil e aprovada em 15 de janeiro de 1991, tendo seu início no entroncamento da Av. Senador Jaime Damião com a Av. Deputado Plínio Ribeiro nesta cidade. A Vila Raul José Pereira, antiga Vila Exposição nesta cidade passa a denominar-se Bairro Raul José Pereira.

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.05.95

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em primeira discussão em 05.09.95

4 Aprovado em segunda discussão em 12.09.95

5 Aprovado em 3ª - 14.09.95.

6 À sanção - 15.09.95.

7 Promulgue-se -

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina bairro e contém outras providências

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Bairro Amazonas o loteamento constituido pela área desmembrada do Bairro Jardim Brasil e aprovada em 15 de janeiro de 1991, tendo seu início no entroncamento da Avenida Irmão Jaime Damião com a Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nesta cidade.

Artigo 2º - A Vila Raul José Pereira, antiga Vila Exposição, nesta cidade, passa a denominar-se Bairro Raul José Pereira.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 1995.

Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 05 DE setembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE setembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE setembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 7 DE setembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 23 DE maio DE 19 95.
PRESIDENTE

Sugerimos remessa da emissão de denominação de Ruas e Logradouros Públicos com os moradores interessados e diretoria da Assoc. do bairro Jardim Brasil.

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação
EM ___ DE ___ DE 19 ___
PRESIDENTE

A Comissão de denominação de vias e logradouros públicos esteve em reunião com os moradores, constatando o desejo dos mesmos de que o nome do bairro seja modificado. Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

Eleonora Santos
(LIPA XAVIER)

Em vista do parecer da comissão de denominação de Vias Públicas, somos pela legalidade do aludido projeto.

Eduardo Nelson

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 15 de setembro de 1995

Ofício nº: 337/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo , para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. autorização a esse Executivo para firmar Convênios com a Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais ;
2. considerando de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Castelo Branco ;
3. considerando de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros ;
4. denominando Bairro Amazonas .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS